



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de monitoramento de obras (SISMOB); sistema integração de gerenciamento de ações da FUNASA (SIGA FUNASA); (SIMEC) e (SINCOV) fiscalização de obras no município; elaboração de medições e elaboração de projetos básicos, para atender as necessidades do Município de Arame - MA.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria municipal de Obras e Urbanismo e Rec. Humanos, declaro, para os Efeitos do inciso II do Art. 16 da lei Complementar nº101 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Arame – MA 16 de Junho de 2021

Paulo Casé Andrade Fernandes Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretário de Saúde

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretário de Educação